



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA D E PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0505.01/2015DIV- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2015, às 15:00 (quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do Pregão supracitado, que tem como objeto a Contratação de empresa para transporte de circuito de dados do ponto de origem para as unidades diretas, indiretas e demais unidades de interesse da Prefeitura Municipal de Cariré em conformidade com o termo de referência, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações, o Pregoeiro proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas uma empresa, sendo ela: **ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Varjota, estado do Ceará, a Rua Cloves Ximenes, nº526 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.571/0001-57, representada por Maria Naliane Andrade Araújo (**Procuradora**), portador do CPF nº 026.324.683-37. O Pregoeiro convocou o representante da licitante para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que a empresa está devidamente credenciada para as fases seguintes, questionou se a mesma concordava com tal resultado, onde respondeu que sim, não tendo nada a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias, esta foi **CLASSIFICADA** para a fase de lances, onde novamente o pregoeiro questiona a licitante se a mesma concorda com tal resultado, onde respondeu que sim, não havendo nada a discordar. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais. Conforme definido no mapa de lances, o licitante presente foi vencedor do presente lote por apresentar o menor lance totalizando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Foi então aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação para que seja analisado em conformidade com o Edital. O Pregoeiro faz constar que a empresa **ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME** encontra-se habilitada por cumprir com todas

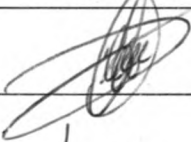
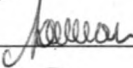



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CARIRÉ



as exigências editalícias. O Pregoeiro declara a licitante vencedora e adjudica o lote em tela. Questiona ao mesmo se concorda com o resultado, respondeu que sim, desta vez abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais tendo mais a considerar, Foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Presidente	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME	Maria Natiane A. Araujo